



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2299
Rub.	1

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA  
**IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 13.480.705/0001-03

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E  
PROJETOS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS	7301
data de Rub.	

**BRUNO CRUZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo – SP, empresário, data de nascimento 11/02/1989, filho de Raimundo Nonato Alves da Silva e de Marisa Oliveira Cruz, portador da CNH n.º 06332027957-DETRAN-PI, CPF n.º 038.590.283-24, com residência e domicílio na Rua Rio Branco n.º 78, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, CEP: 65685-000, Único Sócio da Sociedade Unipessoal **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21201156650** e CNPJ: **13.480.705/0001-03**, resolve efetuar alteração mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA I:** A empresa terá objeto social: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAFIA E  
PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E  
AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS  
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 -  
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 -  
FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS  
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS  
ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE  
REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR  
CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 -  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº 1217001/2021	
FLS. nº 2302	
Rub. nº	

### CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

**CLÁUSULA I.** A empresa girará sob o nome **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e nome fantasia **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**.

**CLÁUSULA II.** A empresa terá sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000.

**CLAUSULA III-** O objeto social da empresa será: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 131 Zoch/2021
P.S. PARA 2303
R09-1/04 - <i>cl</i>

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAS DE CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**CLÁUSULA IV** - A empresa iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V** - A empresa não possui filiais, podendo instituí-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA VI** - O capital social será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$
BRUNO CRUZ DA SILVA	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CRUZ DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA IX** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está proibido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

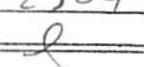
**CLÁUSULA XI** - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BURITI BRAVO - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
BRUNO CRUZ DA SILVA

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>1332009/2021</u>	
FLS. <u>2304</u>	
	











## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	132201/2021
FLS.	2395
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03859028324	BRUNO CRUZ DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 16:21 SOB Nº 20211163171.  
PROTOCOLO: 211163171 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106829864. CNPJ DA SEDE: 13480705000103.  
NIRE: 21201156650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.  
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1332001/2021  
FLS. 2306  
Rub. 7

QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

NOME: BRUNO CRUZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1644756R7 SSP SP

CPF: 038.980.283-24 DATA NASCIMENTO: 11/02/1989

FELICACAO: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, MARISA OLIVEIRA CRUZ

PERMISSAO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 18332027957 VALIDADE: 19/03/2029 1ª HABILITACAO: 27/03/2015

OBSERVAÇÕES:

*Bruno Cruz da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSAO: 01/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
85866882942  
PI320755335

1831844181

PIAUÍ

DENATRAN / CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312009/2021
FLS.	2307
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.480.705/0001-03  
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE - Buriti Bravo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13120012023  
FLS. 2308  
Rub. 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021

FLS. 2309

Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa REB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19:07 (data e hora de Brasília).

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA			Protocolo: MAC2101633641		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201156650		CNPJ 13.480.705/0001-03		Data de Ato Constitutivo 27/02/2014	Início de Atividade 19/02/2014
Endereço Completo Rua SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000					
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNO CRUZ DA SILVA	CPF/CNPJ 038.590.283-24	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO CRUZ DA SILVA	CPF 038.590.283-24	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 15/09/2021	Número 20211163171	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

10  
1 de 2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	Protocolo: MAC2101633641
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 01:57:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKAXGMLM**.



MAC2101633641

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101639166	
NIRE 21201156650 CNPJ 13.480.705/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, xxxxx, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211163171	15/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211163171	15/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201156650	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201156650	02/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20211142085	02/09/2021	OUTROS
002	20201011212	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201011212	13/11/2020	TRANSFORMACAO
223	20190318902	03/05/2019	BALANCO
223	20180700146	26/09/2018	BALANCO
223	20171219007	23/10/2017	BALANCO
223	20160216257	25/05/2016	BALANCO
223	20150086695	13/02/2015	BALANCO
002	20140340556	21/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140132848	27/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200855961	27/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140132821	27/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140031170	27/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130575089	07/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110213769	07/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101785256	07/04/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 07:57:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRANISVF.



MAC2101639166

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



PELOREIRAS/MA
Proc. 1312005/2021
FLS. 2313
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226841/21

Data da

20/10/2021 16:06:00

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358543186	20/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 15:16:38



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2319
Rub. _____

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074676/21

Data da

19/10/2021 18:48:24

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/11/2021 15:17:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	24
Rub.	2315

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:00 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **89D2.7392.F79A.820B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2316
Rub.	2

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Certidão nº: 51861879/2021  
 Expedição: 08/11/2021, às 15:06:37  
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.480.705/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE BURITI BRAVO**  
**MUNICIPIO DE BURITI BRAVO**  
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB  
CNPJ: 06052138000110



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento Imobiliário e de Tributação da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, a requerimento da pessoa interessada IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO válida até o dia 10/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 23797
Rub. _____

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**  
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**  
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**  
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complemento:  
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**  
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**  
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: 13/10/2021 10:26:49

Validade: 10/02/2022

Usuário: MARIA

Número/Controle da Certidão: 287A2191B3B0A29A

Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Plan. Adm. e Finanças  
Portaria Nº 002/2021

**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**  
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças



**PREFEITURA DE BURITI BRAVO**  
**MUNICIPIO DE BURITI BRAVO**  
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB  
CNPJ: 06052138000110



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto do artigo 506 da lei Complementar Nº 589/2016 de 23/11/2016 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	7318
Rub.	

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**  
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**  
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**  
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complemento:  
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**  
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**  
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Construção de rodovias e ferrovias  
Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
Obras de terraplenagem  
Instalação e manutenção elétrica  
Perfuração e construção de poços de água  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Atividades de vigilância e segurança privada  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: **13/10/2021 10:26:49** Validade: **10/02/2022** Usuário: **MARIA**  
Número/Controle da Certidão: **287A2191B3B0A29A**

  
Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Plan. Adm e Finanças  
Portaria Nº 002/2021

  
**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**  
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo - MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022**

**IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**

**Bruno Cruz da Silva**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 038.590.283-24**

**R.G: 36.447.568-7**

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS)  
TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

O Engenheiro ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, Engenheiro Civil, CREA nº 1103252607, representando a Empresa IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13480705000103, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação. 

BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022

  
IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 038.590.283-24  
R.G: 36.447.568-7

  
  
  
  
  
  
  
20  
hen

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. ( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**

**Bruno Cruz da Silva**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 038.590.283-24**  
**R.G: 36.447.568-7**

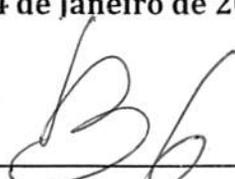
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

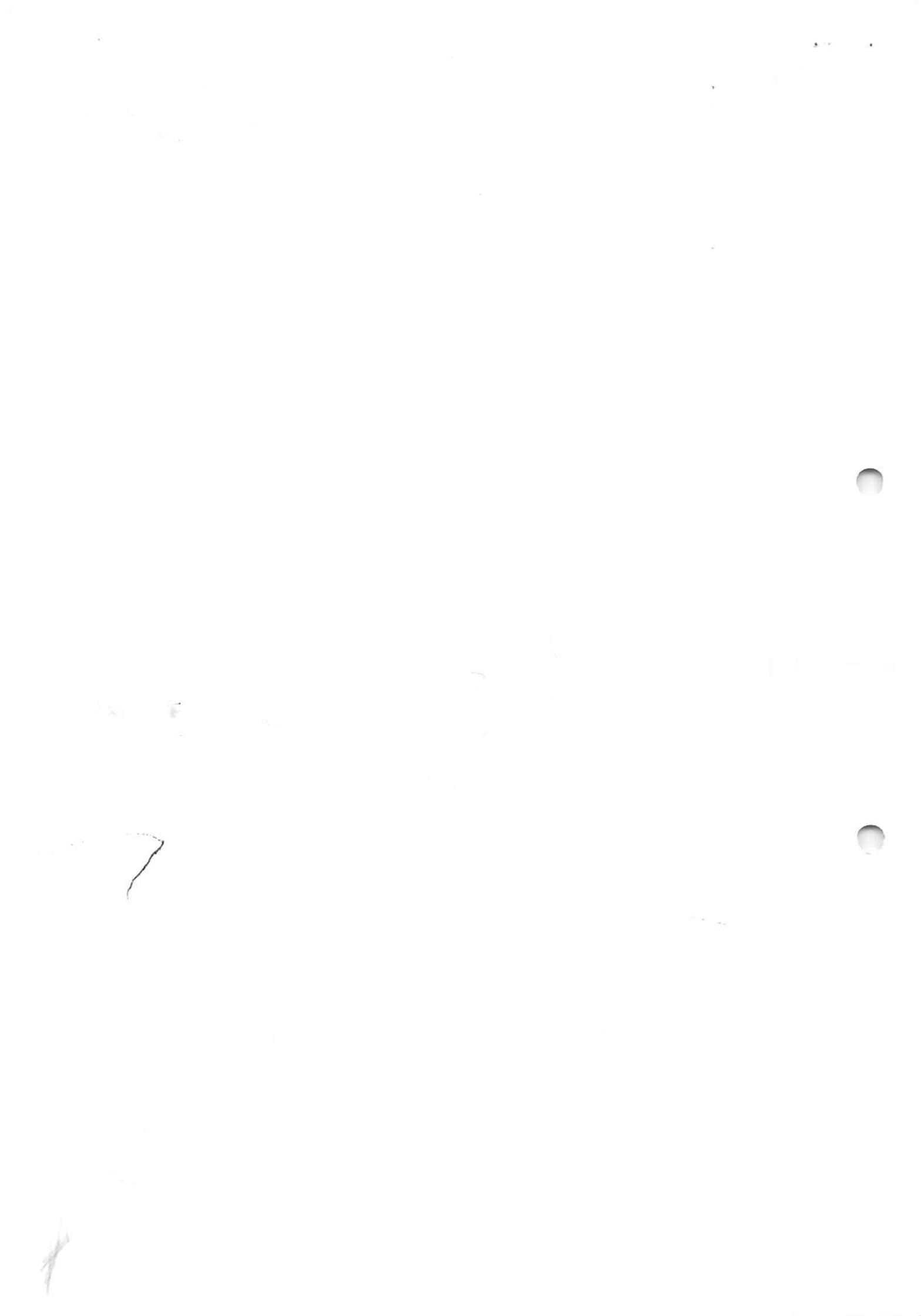
Declaração

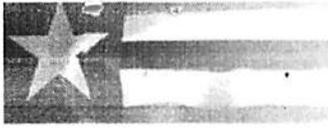
a empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, **DECLARA**, que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**

**Bruno Cruz da Silva**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 038.590.283-24**  
**R.G: 36.447.568-7**





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 13.480.705/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.356007-1  
**Razão Social:** IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SAO SEBASTIAO  
**Número:** 10 **Complemento:**  
**Bairro:** VILA ZE HENRIQUE  
**Município:** BURITI BRAVO **UF:** MA  
**CEP:** 65685000 **DDD:** **Telefone:** 88089237

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	23 23
Rub.	2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCOPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below it.]*

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/05/2019

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2330302), 01/12/2010 - (6399200),  
(CNAE's): 17/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/11/2021

**Número da Consulta:**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312005/2021
FLS.	2324
Rub.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

The page contains several handwritten signatures and scribbles. A large, stylized signature is located in the lower-left quadrant. To its right, there are several smaller, more compact signatures. In the lower-right area, the number '24' is written, followed by a signature that appears to be 'Kec...'. There are also some circular scribbles and other marks scattered across the right side of the page.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.480.705/2021
FLS.	2325
Rub.	



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.480.705/0001-03  
**Razão Social:** RAIMUNDO NONATO ROCHA ME  
**Endereço:** RUA PIAUI 646 / DISCOPAO / BURITI BRAVO / MA / 65685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2022 a 31/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022010201474975858432 ✓

Informação obtida em 13/01/2022 17:32:49 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 094.145.765-68  
Data Início: 06/07/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO

Registro: 0502766247

CPF: 350.046.305-34

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2326
Rub.	

*[Handwritten signatures and scribbles]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855636/2021**

Emissão: 15/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 19yZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Registro: 0000012286

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 21/05/2014

Faixa: 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2327
Rub.	2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO NAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO SEBASTIAO, 10, VILA ZE HENRIQUE, BURITI BRAVO, MA, 65685000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012286EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA Chave: ddzb2

Proc. 1317001/2021  
FLS. 2328  
Rub. 0

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

CPF: 094.145.765-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 30/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos,
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 12/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Registro: 0000012286

CNPJ: 13.480.705/0004-03

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ER DISTRIBUICAO DE ASFALTO E EMULSOES EIRELI

Registro: 0000053434

CNPJ: 08.951.781/0001-01

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2329
Rub.	

1. Responsável Técnico  
**ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1103252607  
 Registro: 1103252607MA

2. Contratante  
 Contratante: CONSTRUTORA IDEAL LTDA.  
 RUA SÃO SEBASTIÃO  
 Complemento:  
 Cidade: BURTI BRAVO  
 País: Brasil  
 Bairro: ZÉ HENRIQUE  
 UF: MA  
 CEP: 65680000  
 CPF/CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Nº: 10  
 Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
 Unidade administrativa: sede  
 RUA SÃO SEBASTIÃO  
 Complemento:  
 Cidade: BURTI BRAVO  
 Data de início: 02/07/2021  
 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Nº: 10  
 Bairro: ZÉ HENRIQUE  
 UF: MA  
 CEP: 65680000  
 Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica  
 1000 - OUTRA  
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
 Quantidade: 10,00  
 Unidade: h/sem  
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
 Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
 UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: Costas de 14 de Julho de 2021  
 Assinatura: Eliezer de Araujo Goes Santiago  
 ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 004.145.765-63  
 CONSTRUTORA IDEAL LTDA. - CNPJ: 13.480.705/0001-03

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/07/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303288762

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.  
 Documento de Protocolo nº 12 Minucularia anexas 21 anexado

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silao.com.br/publico/>, com a chave: ZCWz4  
 Impresso em: 05/07/2021 às 12:05:27 por: ip: 177.79.80.142

www.crea-ma.org.br    faleconosco@crea-ma.org.br    **CREA-MA**  
 Tel: (98) 2106-8300    Fax: (98) 2106-8300    Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature at the bottom center.  
 - Initials 'H' and 'S' on the left.  
 - Initials 'A' on the right.  
 - Large signature '29' on the right side.  
 - Initials 'M' and 'X' at the bottom right.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2330
Rub.	

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **CONSTRUTORA IDEAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.480.705/0001-03., com sede na Rua São Sebastião Nº 10, Vila Zé Henrique, Buriti Bravo- Ma cep: 65.685-000, por intermédio de seu representante legal **RAIMUNDO NONATO ROCHA**, portador do CPF : 467.019.313-91 residente e domicillado na Rua Piauí S/N Discopan , Buriti Bravo-Ma, cep: 65.685-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** , CPF 094145765-68 - CONFEA/MA Nº 110325260-7 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de Engenharia Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

### DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)/mês, todos os encargos serão pagos pelo contratado.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar a contratado sob 8os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este contrato tem seu prazo de validade de 30/06/21 a indeterminado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.  
Documento do Profissional nº (vinculado ao mesmo) anexo.



30m

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2337
Rub.	

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 30 de Junho 2021.

PELO CONTRATANTE

*Raimundo Nonato Rocha*

RAIMUNDO NONATO ROCHA

CPF : 467.019.313-91

PELO CONTRATADO

*Eliezer de Araújo Goes Santiago*

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO

CPF: 094.145.765-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.  
Documento do Protocolo nº 2650330/2021 anexo 2) anexo 2)



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO  
GRUPO: RELATORIO  
EMITIDO POR: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA  
DATA/HORA: 08/12/2021 às 13:12:46  
ENDEREÇO IP: 191.6.18.205  
LOCAL: AMBIENTE DA EMPRESA

DADOS

OME	TÍTULOS	RESPONSABILIDADE	ART	REGISTRO N°	INICIO	FIM	FIM DE CONTRATO	ULTIMA ANU. PAG.	REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO EMPRESA
LEIZER DE ARAUJO :JES SANTIAGO	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MA20210432968	1103252507	06/07/2021			2021 (1 / 1)	Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)ATIVO - UF: MA Data Início: 20/06/2007Registro Regional: 1103252507	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Início: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA
ARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO	- GEOLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MA20190252831	0502766247	10/05/2019			2021 (1 / 1)	VISTO PROFISSIONALATIVO - UF: MA Data Início: 07/10/2013Registro Regional: 15248	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Início: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 132001/2021  
FLS. 2332  
Rub. 2

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**849884/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1352005/2021
FLS.	2333
Rub.	

Número da ART: **459199** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/01/2010** Baixada em: **07/10/2013**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA CONDE DEU** Nº:  
Complemento: Bairro: **MONTE CASTELO**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **RS 793.989,50** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA** Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: **65000000**  
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONSTRUCAO DO CENTRO DE FORMACAO DE ACAILANDIA / MA, OBJETO DA TOMADA DE PRECO N. 023/09-CPL, CONTRATO N. 009/2010-SEDUC E ORDEM DE SERVICO N. 019/10-SE. INICIO: 25/01/2010; TERMINO: 23/07/2010.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013 e 1014, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:26  
1197w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1197w





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**  
**CGC: 03.352.086/0001-00**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13.1200/2021  
FLS. 2334  
Rub. 2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.633.417/0001-05, executou os serviços contratados na sua totalidade, "conforme planilha anexa", registrada no CREA sob nº 459199 em 28/01/10, com as seguintes características abaixo descritas:

1. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N - AÇAILÂNDIA/ MA;
2. Contrato: Nº009/2010-SEDUC;
3. Ordem de Serviço Nº 019/2010-SE/SEDUC;
4. Tomada de Preços Nº023/2009-CPL;
5. Período de execução: 25/01/10 a 23/07/10 (210 dias);
6. Valor da Obra: R\$ 793.989,50 (Setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
7. Proprietário da empresa: Lailson Fernandes Cardoso - CPF Nº 471.155.723-72;
8. Técnico responsável: Engenheiro Civil Eliezer de Araújo Góes Santiago - CREA-MA 1103252607.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luis (MA), 28 de Maio de 2013.

*[Signature]*  
**LUCIANO M DIAS**  
**SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/SEDUC**

*[Multiple signatures and stamps]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 em

Certidão nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEN DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1317008/2021  
FLS. 2335  
Rub. 1

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>			
<b>01</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>		
0101	Taxa do CREA p/obras acima de 700,00 m2	VB	1,00
0102	Taxa da prefeitura para construção	M2	1.362,98
0103	Placa indicativa da obra	M2	24,00
<b>02</b>	<b>SERVICOS INICIAIS</b>		
0201	Limpeza c/ capina	M2	3.698,35
0202	Barracão provisório em tabuas para canteiro de obras	M2	24,00
0203	Ligações provisórias de água e esgoto	VB	1,00
0204	Ligação provisória de luz e força	PT	8,00
0205	Locação da obra: execução de gabarito	M2	1.396,94
<b>03</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
0301	Escavação manual de vala, solo de qualquer categoria, exceto rocha de até 2,00m de profundidade.	M3	66,56
0302	Forma de tabua comum p/concreto armado, utilizacao 1 vez	M2	559,80
0303	Apiloamento de fundo de valas com maco de 30 a 60kg.	M2	186,54
0304	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	KG	2.688,30
0305	Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "E", resistência à compressão 20MPA.	M3	38,80
0306	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em fund.	M3	38,80
0307	Baldrame alv. de pedra preta lateritica arg. cim/areia 1:4	M3	46,56
<b>04</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
0401	Forma maderit resin. 12mm utilizacao 1 vez	M2	482,90
0402	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	KG	2.366,20
0403	Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "B", consistência vibração 20MPA.	M3	31,80
0404	Transporte, lançamento, adensamento, acabamento de concreto em estrut.	M3	31,80
<b>05</b>	<b>PAREDES E PAINETS</b>		
0501	Alvenaria de elevação com tijolos ceramicos 6 furos, de 10x20x20cm, assentes com argamassa cim./areia 1:6.	M2	1.210,37
0502	Elemento vazado 3 x 50 x 50cm e= 8cm, assentes c/ arg. cim/areia, traço 1:3	M2	36,00
0503	Divisória de granito e= 3cm, assentada c/arg. Cim/areia 1-3	M2	26,93
0504	Verga concreto armado para vao ate 1 metro (p. 10x0,15)m	M	135,10
0505	Muro divisorio em placas de concreto pré-moldado	M2	448,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:38

Chave de impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332008/2021
FLS.	2336
Rub.	

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>06</b>	<b>COBERTURA E FORRO.</b>		
0601	Estrutura madeira de lei, vao 10 a 13m, p/telhas ceramicas	M2	1.171,02
0602	Cobertura c/telha ceramica tipo colonial	M2	1.171,02
0603	Encalçamento c/argamassa de cim/areia no traco 1:6	M	472,90
0604	Cumeeira c/telha ceramica canal	M	55,00
0605	Rufo pre-moldado l=0.20m esp=0.05m em concreto	M	145,08
0606	Calha em concreto, fck=15MPa, esp.=10cm	M3	2,76
0607	Calha em aço galvanizado n. 26 desenvolvimento L=1,00m	M	17,90
0608	Forro de PVC, fornecimento e montagem	M2	563,95
0609	Lanterim, L=1,40m, i=25%	M2	35,00
0610	Forro tipo lâ de rocha ou similar	M2	244,50
<b>07</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
0701	Porta de madeira semi-oça de 0,60 x 2,10m, completa.	UN	14,00
0702	Porta madeira semi-oça de 0,80 x 2,10m, completa.	UN	6,00
0703	Porta de madeira semi-oça de 0,90 x 2,10m, completa, acabamento cor azul	UN	4,00
0704	Porta madeira semi-oça de 1.20x2.10m, completa, c/visor de 40x40cm em vidro incolor a 1,40m de altura.	UN	3,00
0705	Porta de madeira de lei maciça, de 0.80 x 2.10m, completa, c/acabamento envernizado	UN	4,00
0706	Portao de correr em metalon, c/bandeira fixa, c/pintura esmalte cinza	M2	14,10
0707	Esquadria de madeira c/venezianas móveis tipo tabicão de 70mm, 3 folhas, bandeira c/veneziana fixa	M2	54,60
0708	Portão de alumínio de abrir, c/trava p/cadeado	M2	2,78
0709	Esquadria basculante de alumínio e vidro incolor	M2	21,00
0710	Porta de aço de enrolar, c/pintura esmalte cor cinza	M2	2,80
0711	Elemento vazado (bloco de concreto) 19x19cm, c/arg. cim/areia traco 1:3	M2	3,15
0712	Porta em aço galvanizado, com fechadura anti-pânico, c/pintura a óleo cor vermelha.	M2	7,56
<b>08</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
0801	Chapisco c/argamassa cim/areia, traco 1:3	M2	2.420,74
0802	Reboço com arg. cim/areia 1:6	M2	2.313,40
0803	Reboço c/arg. cim/areia 1:3 c/aditivo imperm. e=3cm	M2	107,34
0804	Revestimento ceramico 10x10cm c/rejuntamento	M2	265,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida



Certidão nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2337  
Rub. \_\_\_\_\_

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
0805	Revestimento em carpete cinza sobre plataforma de madeira, esp. = 20mm	M2	26,50
<b>09</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0901	Matacoado c/brita preta lateritica arg. cim/areia 1:4	M2	983,95
0902	Regularizacao de base p/revest. de piso, c/arg. Cim/areia traço 1:4	M2	58,92
0903	Piso em ceramica 30x30cm PEI-5 assentes c/pasta de cimento colante, com rejuntamento	M2	58,92
0904	Piso em concreto industrial polido, c/regularização, c/tratamento em resina anti-derrapante	M2	925,83
0905	Piso em concreto simples estampado, sarrafeado, cortado, formando quadros 1,00x1,00 esp=0,07cm, Intercalado com grama	M2	164,00
0906	Rodape em perfil de alumínio 4X1x1cm, assentado c/arg. cim/areia 1:3	M	792,00
0907	Soleira de granito cinza andorinha 15cm assentada com		
0908	argamassa de cim+areia traço 1:4	M	5,20
0909	Plataforma em madeirite, e=20mm	M2	26,50
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA/LÓGICA</b>		
1001	Switch 24 portas, mod. 3COM 5500G-EI	UN	1,00
1002	Patch panel 24 portas	UN	2,00
1003	Patch corde	UN	60,00
1004	Rack 5U	UN	1,00
1005	Access Point, mod. Liksys WAP54G-LA 802.11g, 54 Mbps	UN	1,00
1006	Caixa telefonica, telebras 20x20, embutida	UN	1,00
1007	Central Telefonica, mod. Intelbras-modulare 4 linhas e 12 ramais	UN	1,00
1008	Quadro de distribuição geral de telefone, DG c/2 blocos e 10 posições	UN	1,00
1009	Terminal telefonico simples - intelbras - pleno	UN	12,00
1010	Terminal telefonico inteligente - Ti 730i intelbras	UN	1,00
1011	Cabo LAN UTP CAT 5	M	1.200,00
1012	Canaleta sistema "X" 110x20 (Pial)	M	4,50
1013	Canaleta sistema "X" 20x20 (Pial)	M	25,00
1014	Tomada RJ-45 c/caixa sistema "X" (Pial)	UN	25,00
1015	Tampa de extremidade sistema "X" 20x20	UN	5,00
1016	Parafuso c/bucha S 6	UN	100,00
1017	Perfilado perfurado 38x38mm	M	576,00
1018	Junta reta externa p/perfilado 38x38mm	UN	56,00
1019	Junta interna "I" para perfilado 38x38mm	UN	43,00
1020	Junta interna "X" p/perfilado 38x38mm	UN	19,00
1021	Junta interna "L" p/perfilado 38x38mm	UN	28,00
1022	Acoplamento p/perfilado perf. 38x38mm	UN	43,00
1023	Peca omega tipo SRS-1545	UN	12,00
1024	Disjuntor tripolar termomagnético - 25 A	UN	6,00
1025	Eletroduto PVC rígido 4"	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



37  
M  
Per



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: ACAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SE/UC  
ORDÉM DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2338  
Rub. 1

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1026	Eletroduto PVC rígido 2"	M	6,00
1027	Eletroduto PVC rígido 1"	M	50,00
1028	Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"	M	74,00
1029	Suspensão para luminária	UN	196,00
1030	Suspensão p/perfilado	UN	125,00
1031	Suspensão p/tirante 1/4"	UN	8,00
1032	Tirante de aço galvanizado, rosca total 1/4"x1m	UN	8,00
1033	Porca sextavada 1/4"	UN	60,00
1034	Arruela lisa 1/4"	UN	16,00
1035	Mão francesa	UN	12,00
1036	Caixa plástica 4x4	UN	25,00
1037	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 3/8"	UN	60,00
1038	Bucha de baquelite 1"	UN	10,00
1039	Bucha de baquelite 2"	UN	4,00
1040	Bucha de baquelite 4"	UN	1,00
1041	Arruela trava 2"	UN	4,00
1042	Arruela trava 4"	UN	4,00
1043	Curva 90º em PVC rígido roscável, 1"	UN	16,00
1044	Interruptor, uma tecla simples 10a-250V	UN	23,00
1045	Interruptor de corrente 02 tecla simples 10A - 250A	UN	11,00
1046	Tomada universal retangular (2P + T -15A)	UN	23,00
1047	Tomada de corrente dois polos mais 15A - 250V	UN	4,00
1048	Tomada de corrente mais interruptor simples 15A - 250V	UN	4,00
1049	Fio Isolado de PVC 750V 2,5 mm2	M	552,00
1050	Quadro de medicao completo c/barramento e disjuntor	UN	1,00
1051	Quadro de distribuicao c/barramento trifasico, de embutir p/12 circuitos	UN	1,00
1052	Luminaria tipo arandela c/lampada incandescente 100W	UN	31,00
1053	Luminaria p/2 lâmpadas fluorescentes (2x36W)	UN	90,00
1054	Luminaria p/2 lâmpadas fluorescentes (2x18W)	UN	8,00
1055	Poste em concreto, H=6m, c/2 luminárias 150W	UN	10,00
1056	Eletroduto de PVC rígido roscável, 40mm 1 1/4"	M	437,00
1057	Caixa de passagem 50x50x60cm, em alvenaria de tijolo 1/2 vez, c/tampa C.A.	UM	14,00
1058	Porca sextavada c/arruela p/fixação da peça ômega	UN	25,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>		
1101	Bacia sanitária c/ caixa acoplada, tampa e acessórios	UN	10,00
1102	Lavatório de louça c/coluna, completo	UN	7,00
1103	Mictório de louça completo	UN	3,00
1104	Chuveiro plástico 1/2"	UN	2,00
1105	Torneira de pressão para pia da cozinha - 1/2"	UN	1,00
1106	Torneira p/lavatório cromada 1/2"	UN	7,00
1107	Saboneteira de louça 15x15cm	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N**

**LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2339  
Rub. 2

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1108	Porta papel de louca 15x15	UN	12,00
1109	Registro de gaveta c/canopla cromada 25mm (1")	UN	1,00
1110	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
1111	Tubo de PVC rígido roscavel 3/4"	M	60,00
1112	Joelho 90 soldável com bucha latao 25mm X 3/4"	UN	25,00
1113	Joelho 90 soldável/rosca de PVC de 25mm/1/2"	UN	25,00
1114	Joelho 90 soldável de PVC 32mm/1"	UN	15,00
1115	Joelho 45 soldável pvc marrom, 25mm	UN	2,00
1116	Joelho 45 soldável de pvc marrom, 32mm	UN	2,00
1117	Te de redução PVC, SR 25 mm X 1/2"	UN	10,00
1118	Te pvc, soldável 25 mm	UN	20,00
1119	Te soldável de pvc marrom, 32mm	UN	7,00
1120	Joelho 90g, PVC, soldável 40 mm	UN	2,00
1121	Joelho 90g, PVC, soldável 50 mm	UN	4,00
1122	Luva de redução soldável de PVC 25x20mm.	UN	10,00
1123	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
1124	Registro de gaveta c/canopla cromada Ø3/4".	UN	7,00
1125	Registro de gaveta bruto 1"	UN	1,00
1126	Registro de gaveta bruto 1 1/2"	UN	3,00
1127	Registro de pressão c/canopla 3/4"	UN	2,00
1128	Adaptador PVC longo 32 mm X 1"	UN	3,00
1129	Luva de redução PVC soldável 40 X 32 mm	UN	2,00
1130	Adaptador PVC 40 mm X 1 1/2"	UN	4,00
1131	Adaptador de PVC soldavel 25mm (3/4")	UN	1,00
1132	Tubo PVC leve esgoto Ø 50mm (2")	M	30,00
1133	Tubo PVC leve esgoto Ø 40mm	M	15,00
1134	Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 25mm	M	90,00
1135	Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 40mm	M	15,00
1136	Tubo de ligação-valcúla c/tubo cromado 40mm	UN	2,00
1137	Torneira p/lavatorio cromada 1/2"	UN	9,00
1138	Valvula de descarga hidramax 2551-CPB - DECA	UN	10,00
1139	Engate de PVC p/lavatorio 1/2"	UN	9,00
1140	Torneira de boia Ø=25mm (3/4")	UN	2,00
1141	Caixa d'água em fibra circular, 3.000L, instalada	UN	2,00
1142	Copo sifonado p/lavatorio	UN	9,00
1143	Copo sifonado p/pla americana	UN	1,00
1144	Valvula de descarga p/mictório 3/4"	UN	3,00
1145	Fossa septica L=2,0m; C=4,0m; H=2,20m; V= 17,60m³	UN	
1146	Sumidouro em alv. De tijolo, Ø=2,0m, H=2,5m c/ tampa de concreto.	UN	
<b>12</b>	<b>EMASSAMENTO E PINTURA</b>		
1201	Emassamento de paredes internas c/massa corrida a base EVA, 2 demãos	M2	2.020,94
1202	Pintura c/latex em parede interna s/massa (02 demãos)	M2	2.020,94
1203	Massa acrílica em paredes, c/2 demãos	M2	107,34
1204	Pintura acrílica em parede externa c/ massa, 02 demãos	M2	107,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten number 39 and signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA

Proc. 1317001/2021

FLS. 2340

Rub. 2

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1205	Pintura esmalte sintético em madeira, 2 demãos c/massa	M2	116,55
1206	Pintura c/esmalte sintético em ferro (02 demãos) c/zarcão	M2	68,82
1207	Pintura óleo em esquadrias madeira s/massa (02 demãos)	M2	75,60
1208	Pintura c/verniz em esquadrias de madeira (03 demãos)	M2	16,80
<b>13</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		
1301	Ponto elétrico para ar condicionado	PT	6,00
1302	Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"	M	50,00
1303	Parafuso cabeça sextavada, rosca total 3/8" x 2"	UN	40,00
1304	Arruela lisa 1/4"	UN	40,00
1305	Chapa de aço 200mm x 200mm x 3/8"	M2	0,40
1306	Curva de cobre 90º de 1/4"	UN	10,00
1307	Curva 90º PVC rígido roscável, 3/4"	UN	15,00
1308	Tirante em aço galvanizado, 1/4" x 1,5m	M	20,00
1309	Porca sextavada 1/4"	UN	40,00
1310	Cabo múltiplo de controle, de cobre, 1/4" x 1,5mm <sup>2</sup>	M	45,00
<b>14</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
1401	Extintor de gás carbonico 6kg	UN	4,00
1402	Placa de sinalização de saída	UN	15,00
1403	Suporte p/fixação de extintor	UN	4,00
1404	Fita adesiva para sinalização, cor amarela	M	90,00
1405	Fita adesiva para sinalização, cor vermelha	M	90,00
1406	Placa de sinalização p/extintor de CO <sup>2</sup>	UN	4,00
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
1501	Banco em alvenaria, c/assento em concreto armado h=46m, l=0,47m, C=0,47m	M	5,65
1502	Banco em concreto armado, dimensões 0,52x2,40m, apoio em alvenaria revestida c/cotto 11,5x11,5cm	UN	4,00
1503	Perfil de alumínio anodizado natural	M	54,00
1504	Friso de alumínio anodizado natural	M	6,15
1505	Barra de apoio em aço inox de 2"	M	5,20
1506	Balcao de granito esp=3cm l=0,50m	M2	2,46
1507	Limpeza geral da obra	M2	1.396,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021,  
em  
emitida em 08/07/2021

Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 1 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO ROCHA

RAIMUNDO NONATO ROCHA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
467.019.313-91

CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
CONTADOR  
CRC:6298-MA



**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buniti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2342  
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000414317	0001	001	163823	650,00	
15/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000414317	0001	001	163823		650,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>650,00</b>	<b>650,00</b>
29/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162	0001	001	163826	19.901,70	
29/01/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162	0001	001	163826		19.901,70
29/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163	0001	001	163826	6.764,50	
29/01/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163	0001	001	163826		6.764,50
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>26.566,20</b>	<b>26.566,20</b>
31/01/2020	3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	65587	1.261,92	
31/01/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	65587		1.261,92
31/01/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65588	613,30	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65588		613,30
31/01/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163778	278,26	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163778		278,26
31/01/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163779	52,82	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163779		52,82
31/01/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000188050	0001	001	163824	4.215,38	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000188050	0001	001	163824		4.215,38
31/01/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163866	37.479,39	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163866		37.479,39
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>43.901,07</b>	<b>43.901,07</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>71.117,27</b>	<b>71.117,27</b>
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163827	119,70	
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163827		119,70
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163828	145,94	
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163828		145,94
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000450402	0001	001	163829	275,13	

*[Handwritten signatures and marks]*

42

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2343  
 Rub.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000450402	0001	001	163829		275,13
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>540,77</b>	<b>540,77</b>
20/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164	0001	001	163830	7.115,50	
20/02/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164	0001	001	163830		7.115,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>7.115,50</b>	<b>7.115,50</b>
28/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163782	278,26	
28/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163782		278,26
28/02/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163792	53,67	
28/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163792		53,67
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>331,93</b>	<b>331,93</b>
29/02/2020	3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	65589	356,56	
29/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	65589		356,56
29/02/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65591	130,60	
29/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65591		130,60
29/02/2020	3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163726	356,56	
29/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163726		356,56
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>843,72</b>	<b>843,72</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>8.831,92</b>	<b>8.831,92</b>
31/03/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	49703	863,60	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	49703		863,60
31/03/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163783	278,26	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163783		278,26
31/03/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163793	54,54	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163793		54,54
31/03/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163816	356,56	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163816		356,56
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165	0001	001	163831	2.036,50	
31/03/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1332001/2021  
 FLS. 2349  
 Rub. 87

Página 4 de 22  
 Pág. 4 de 21  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.189.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165	0001	001	163831		2.036,50
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.589,46</b>	<b>3.589,46</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>3.589,46</b>	<b>3.589,46</b>
23/04/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000192102	0001	001	163834	592,50	
23/04/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		pg. mercadorias a vista000192102	0001	001	163834		592,50
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>592,50</b>	<b>592,50</b>
24/04/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000192137	0001	001	163833	4.138,43	
24/04/2020	2.1.1.01	FORNECEDORES					
		pg. mercadorias a vista000192137	0001	001	163833		4.138,43
24/04/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000192136	0001	001	163835	6.746,10	
24/04/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		pg. mercadorias a vista000192136	0001	001	163835		6.746,10
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>10.884,53</b>	<b>10.884,53</b>
30/04/2020	3.2.2.03	AGUA, LUZ E TELEFONE					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65592	621,30	
30/04/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65592		621,30
30/04/2020	2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL					
		Pg.simples ref.	0001	001	163784	278,26	
30/04/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.simples ref.	0001	001	163784		278,26
30/04/2020	3.2.3.01	JUROS PASSIVOS					
		Pg.juros ref.	0001	001	163794	55,57	
30/04/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.juros ref.	0001	001	163794		55,57
30/04/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000191863	0001	001	163866	2.112,34	
30/04/2020	2.1.1.01	FORNECEDORES					
		pg. mercadorias a vista000191863	0001	001	163866		2.112,34
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.067,47</b>	<b>3.067,47</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>14.544,50</b>	<b>14.544,50</b>
13/05/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000193187	0001	001	163837	6.751,57	
13/05/2020	2.1.1.01	FORNECEDORES					
		pg. mercadorias a vista000193187	0001	001	163837		6.751,57
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>6.751,57</b>	<b>6.751,57</b>
27/05/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163836	16.068,40	
27/05/2020	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163836		16.068,40
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>16.068,40</b>	<b>16.068,40</b>
29/05/2020	2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL					
		Pg.simples ref.	0001	001	163785	278,26	
29/05/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.simples ref.	0001	001	163785		278,26
29/05/2020	3.2.3.01	JUROS PASSIVOS					
		Pg.juros ref.	0001	001	163795	56,41	

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*S*

*Ad*

*A*

*44*  
*Ro*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1337000/2021  
 FLS. 2345  
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163795		56,41
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>334,67</b>	<b>334,67</b>
31/05/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	67022	866,00	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	67022		866,00
31/05/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000193111	0001	001	163867	10.719,89	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000193111	0001	001	163867		10.719,89
31/05/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163874	3.102,30	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163874		3.102,30
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>14.688,19</b>	<b>14.688,19</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>37.842,83</b>	<b>37.842,83</b>
02/06/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000194302	0001	001	163840	3.309,42	
02/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000194302	0001	001	163840		3.309,42
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>3.309,42</b>	<b>3.309,42</b>
25/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163802	278,26	
25/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163802		278,26
25/06/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163803	57,13	
25/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163803		57,13
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>335,39</b>	<b>335,39</b>
29/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167	0001	001	163839	20.110,40	
29/06/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167	0001	001	163839		20.110,40
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>20.110,40</b>	<b>20.110,40</b>
30/06/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	72821	714,50	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	72821		714,50
30/06/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	72822	847,09	
30/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	72822		847,09
30/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163817	732,36	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163817		732,36
30/06/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163868	9.900,04	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163868		9.900,04

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332003/2021
FLS.	2346
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						<b>Totais do dia 30:</b>	<b>12.193,99</b>	<b>12.193,99</b>
						<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>35.949,20</b>	<b>35.949,20</b>
09/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000197391	0001	001	163842	2.904,07		
09/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000197391	0001	001	163842		2.904,07	
						<b>Totais do dia 09:</b>	<b>2.904,07</b>	<b>2.904,07</b>
13/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163843	2.326,07		
13/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163843		2.326,07	
13/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163844	301,51		
13/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163844		301,51	
						<b>Totais do dia 13:</b>	<b>2.627,58</b>	<b>2.627,58</b>
20/07/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163797	57,76		
20/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163797		57,76	
20/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163804	278,26		
20/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163804		278,26	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>336,02</b>	<b>336,02</b>
27/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000198605	0001	001	163846	686,16		
27/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000198605	0001	001	163846		686,16	
						<b>Totais do dia 27:</b>	<b>686,16</b>	<b>686,16</b>
29/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163841	5.076,30		
29/07/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163841		5.076,30	
						<b>Totais do dia 29:</b>	<b>5.076,30</b>	<b>5.076,30</b>
31/07/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78867	851,60		
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78867		851,60	
31/07/2020	3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163729	203,08		
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163729		203,08	
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163736	1.261,92		
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163736		1.261,92	
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163818	847,09		
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163818		847,09	
31/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS							

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2847
Rub.	

Endereço: R SÃO SEBASTIAO, Complemento: . N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg. mercadorias a vista000198604	0001	001	163875	4.137,41	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000198604	0001	001	163875		4.137,41
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>7.301,08</b>	<b>7.301,08</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>18.931,21</b>	<b>18.931,21</b>
24/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		* rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000169	0001	001	163847	7.115,50	
24/08/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000169	0001	001	163847		7.115,50
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>7.115,50</b>	<b>7.115,50</b>
28/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000170	0001	001	163848	5.613,30	
28/08/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000170	0001	001	163848		5.613,30
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>5.613,30</b>	<b>5.613,30</b>
31/08/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78870	1.236,50	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78870		1.236,50
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163740	203,06	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163740		203,06
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163788	278,26	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163788		278,26
31/08/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163798	58,34	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163798		58,34
31/08/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163819	513,93	
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163819		513,93
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000200211	0001	001	163869	3.671,64	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000200211	0001	001	163869		3.671,64
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		* pg. mercadorias a vista000200180	0001	001	163870	4.620,88	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000200180	0001	001	163870		4.620,88
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000200449	0001	001	163876	1.397,76	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000200449	0001	001	163876		1.397,76
31/08/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163877	256,90	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 13,12001/2021  
 FLS. 2398  
 Rub. 2

Página 8 de 22  
 Pág.: 8 de 21  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163877		256,90	
						<b>Totais do dia 31:</b>	<b>12.237,27</b>	<b>12.237,27</b>
						<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>24.966,07</b>	<b>24.966,07</b>
03/09/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000487991	0001	001	163854	1.338,65		
03/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000487991	0001	001	163854		1.338,65	
						<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.338,65</b>	<b>1.338,65</b>
04/09/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000488153	0001	001	163855	131,21		
04/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000488153	0001	001	163855		131,21	
						<b>Totais do dia 04:</b>	<b>131,21</b>	<b>131,21</b>
28/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171	0001	001	163852	5.076,30		
28/09/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171	0001	001	163852		5.076,30	
28/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172	0001	001	163853	5.088,80		
28/09/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172	0001	001	163853		5.088,80	
						<b>Totais do dia 28:</b>	<b>10.165,10</b>	<b>10.165,10</b>
30/09/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	92429	1.465,30		
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	92429		1.465,30	
30/09/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163731	406,60		
30/09/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163731		406,60	
30/09/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163789	278,26		
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163789		278,26	
30/09/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163799	58,82		
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163799		58,82	
30/09/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163878	276,31		
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163878		276,31	
						<b>Totais do dia 30:</b>	<b>2.485,29</b>	<b>2.485,29</b>
						<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>14.120,25</b>	<b>14.120,25</b>
02/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000230642	0001	001	163859	16.831,70		
02/10/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000230642	0001	001	163859		16.831,70	
						<b>Totais do dia 02:</b>	<b>16.831,70</b>	<b>16.831,70</b>

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHÁ - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2399
Rub.	

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg. mercadorias a vista000204704	0001	001	163858	310,14	
05/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000204704	0001	001	163858		310,14
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>310,14</b>	<b>310,14</b>
15/10/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163800	59,30	
15/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163800		59,30
15/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163805	278,26	
15/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163805		278,26
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>337,56</b>	<b>337,56</b>
28/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173	0001	001	163858	3.037,30	
28/10/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173	0001	001	163856		3.037,30
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>3.037,30</b>	<b>3.037,30</b>
29/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000206614	0001	001	163857	9.316,68	
29/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000206614	0001	001	163857		9.316,68
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>9.316,68</b>	<b>9.316,68</b>
30/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000206725	0001	001	163860	3.265,92	
30/10/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		pg. mercadorias a vista000206725	0001	001	163860		3.265,92
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>3.265,92</b>	<b>3.265,92</b>
31/10/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153622	630,00	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153622		630,00
31/10/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	153637	126,77	
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	153637		126,77
31/10/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP						
		Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153638	185,14	
31/10/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER						
		Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153638		185,14
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163741	513,93	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163741		513,93
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163742	406,60	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163742		406,60
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>1.862,44</b>	<b>1.862,44</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>34.961,74</b>	<b>34.961,74</b>
25/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120001/2021
FLS.	2350
Rub.	2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000174	0001	001	163861	8.307,00	
25/11/2020	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000174	0001	001	163861		8.307,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>8.307,00</b>	<b>8.307,00</b>
28/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000175	0001	001	163862	19.801,70	
28/11/2020	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000175	0001	001	163862		19.801,70
29/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000176	0001	001	163863	4.089,30	
26/11/2020	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS					
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000176	0001	001	163863		4.089,30
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>23.891,00</b>	<b>23.891,00</b>
30/11/2020	3.2.2.03	AGUA, LUZ E TELEFONE					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153641	1.536,30	
30/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153641		1.536,30
30/11/2020	3.1.1.04	( - ) SIMPLES NACIONAL					
		Vr.simple ref.	0001	001	153642	1.330,96	
30/11/2020	2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL					
		Vr.simple ref.	0001	001	153642		1.330,96
30/11/2020	3.2.2.02	ICMS - ME/EPP					
		Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153643	166,78	
30/11/2020	2.1.3.02	ICMS A RECOLHER					
		Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153643		166,78
30/11/2020	2.1.3.02	ICMS A RECOLHER					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	153646	185,14	
30/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	153646		185,14
30/11/2020	2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL					
		Pg.simple ref.	0001	001	163744	126,77	
30/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.simple ref.	0001	001	163744		126,77
30/11/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000000063	0001	001	163871	16.640,00	
30/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		pg. mercadorias a vista000000063	0001	001	163871		16.640,00
30/11/2020	1.1.3.01	MERCADORIAS					
		pg. mercadorias a vista000234456	0001	001	163872	15.162,20	
30/11/2020	2.1.1.01	FORNECEDORES					
		pg. mercadorias a vista000234456	0001	001	163872		15.162,20
30/11/2020	2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL					
		Pg.simple ref.	0001	001	163879	278,26	
30/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					
		Pg.simple ref.	0001	001	163879		278,26
30/11/2020	3.2.3.01	JUROS PASSIVOS					
		Pg.juros ref.	0001	001	163880	59,78	
30/11/2020	1.1.1.01	CAIXA					

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2351
Rub.	

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.juros ref.	0001	001	163880		59,78
30/11/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.juros ref.	0001	001	163880		59,78
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163883	202,30	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163883		202,30
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>35.688,49</b>	<b>35.688,49</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>67.886,49</b>	<b>67.886,49</b>
30/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177	0001	001	163821	8.307,00	
30/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177	0001	001	163821		8.307,00
30/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178	0001	001	163822	19.801,70	
30/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178	0001	001	163822		19.801,70
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>28.108,70</b>	<b>28.108,70</b>
31/12/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	161796	1.465,00	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	161796		1.465,00
31/12/2020	3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	161797	1.124,34	
31/12/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	161797		1.124,34
31/12/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	161798	1.330,96	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	161798		1.330,96
31/12/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER	Pg.ICMS ref.	0001	001	161799	166,78	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.ICMS ref.	0001	001	161799		166,78
31/12/2020	3.2.2.05 - DEPRECIACAO	Vr.depreciação ref.	0001	001	163812	6.072,56	
31/12/2020	1.3.3.06 - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	Vr.depreciação ref.	0001	001	163812		6.072,56
31/12/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163873	35.259,82	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163873		35.259,82
31/12/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163881	456,90	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163881		456,90
31/12/2020	3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	163882	105.972,88	
31/12/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	163882		105.972,88
31/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	163.211,20	

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 13/2003/2021  
 FLS. 2332  
 Rub. 2

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	351,92	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	624,14	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	1.192,41	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	6.072,56	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	6.527,79	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	10.994,00	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	31.475,50	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	105.972,88	
31/12/2020	2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS	Vr.lucro líquido do exercício	0001	001	163884		31.475,50
31/12/2020	3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		6.527,79
31/12/2020	3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		105.972,88
31/12/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		351,92
31/12/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		10.994,00
31/12/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		1.192,41
31/12/2020	3.2.2.05 - DEPRECIÇÃO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		6.072,56
31/12/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		624,14
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884		163.211,20
Totais do dia 31:						478.271,64	478.271,64
Totais do mês de Dezembro:						506.380,34	506.380,34

Handwritten signatures and initials: "92", "Fim", and several illegible signatures.

# Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2353
Rub.	2

Página 13 de 22  
Pag.: 13 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	ATIVO		637.138,93 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE		172.485,89 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.762,92 D
1.1.1.01	CAIXA	3.1	2.762,92 D
1.1.3	ESTOQUE		169.722,97 D
1.1.3.01	MERCADORIAS	3.2	169.722,97 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE		464.653,04 D
1.3.3	IMOBILIZADO		464.653,04 D
1.3.3.01	GALPÃO		220.000,00 D
1.3.3.02	EDIFICAÇÕES		190.000,00 D
1.3.3.05	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		60.725,60 D
1.3.3.06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.3	6.072,56 C
Total Ativo			637.138,93 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		637.138,93 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		33.813,79 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS		33.313,79 C
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL		33.313,79 C
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO		603.825,14 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		400.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4.1	400.000,00 C
2.3.3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		203.825,14 C
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	4.2	203.825,14 C
Total Passivo			637.138,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 637.138,93 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Fim

93.  
New  
X

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2354  
 Rub. 2

### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
 Estabelecimentos: 0001 - R. N. ROCHA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	183.211,20
010.01	Faturamento Mercadorias	183.211,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	183.211,20
(-) 020	Deduções da Receita	6.527,79
020.01	Impostos Faturados	6.527,79
020.01.05	Simplex	6.527,79
(=) 030	Receita Líquida	156.683,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	105.972,88
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	105.972,88
(=) 060	Lucro Bruto	50.710,53
(-) 070	Despesas Operacionais	19.235,03
070.01	Despesas Administrativas	18.258,97
070.03	Despesas Tributárias	351,92
070.04	Resultado Financeiro	624,14
070.04.02	Despesas Financeiras	624,14
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.475,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.475,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.475,50

*(Handwritten signatures and scribbles)*

54

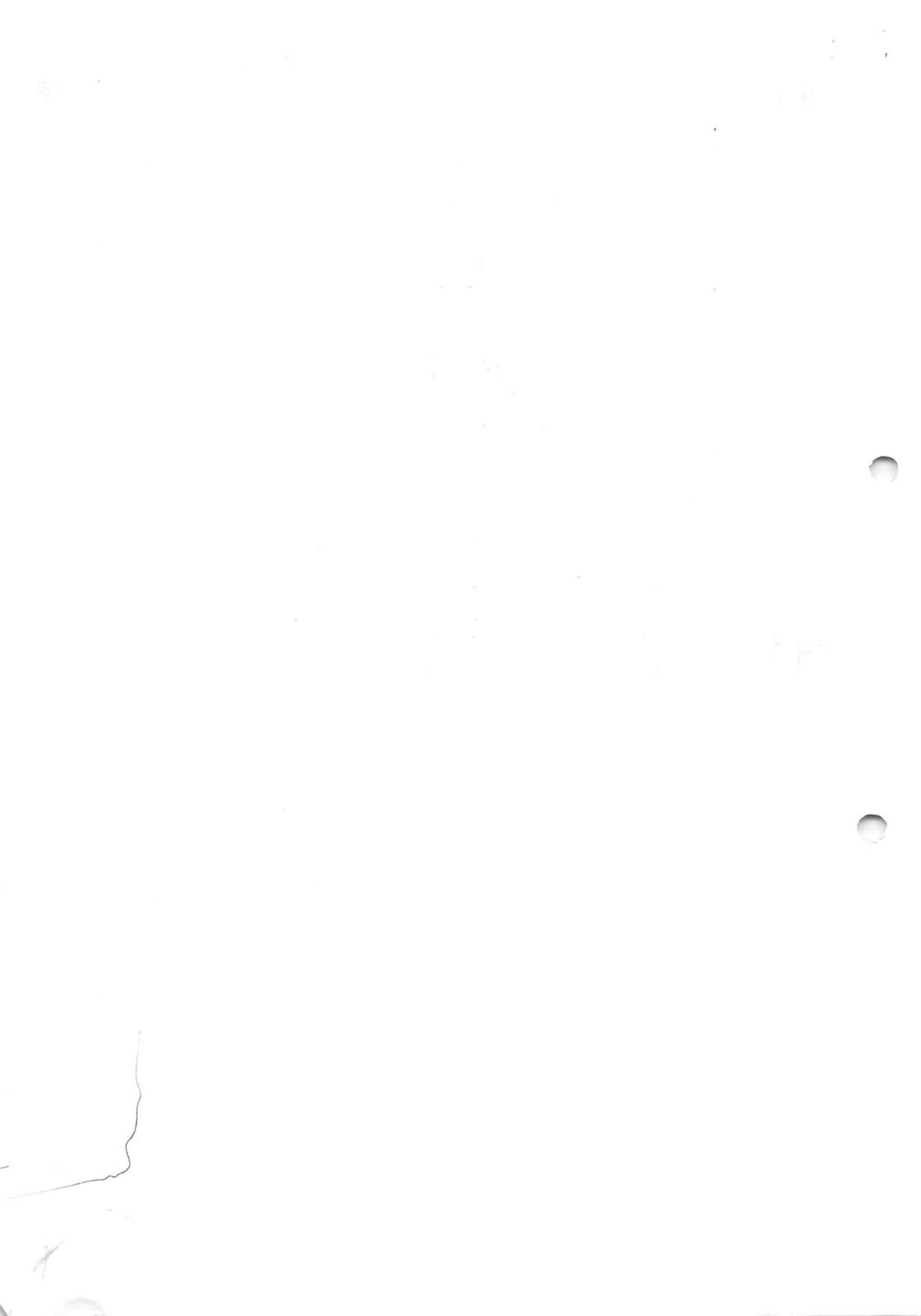
**DLPA 12/2020**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21200855961 - Data: 13/11/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buniti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2003/2021
FLS.	23 55
Rub.	

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	172.349,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	31.475,50
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	203.825,14



**DMPL/DRA**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1332003/2021  
 FLS. 2356  
 Rub. 1

Página 16 de 22  
Pág.: 16 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.349,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>572.349,64</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	31.475,50	0,00	0,00	31.475,50
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.825,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.825,14</b>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2009/2021
FLS.	2357
Rub.	2

### Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Lucro Líquido	31.475,50
Aumento em ESTOQUE	(16.845,52)
Diminuição em FORNECEDORES NACIONAIS	(37.479,39)
Diminuição em OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2.312,32)
Diminuição em IMOBILIZADO	6.072,56
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(10.089,17)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	21.852,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.762,92

57  
 [Handwritten signature]

[Handwritten scribbles and signatures]

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA Sediada Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, com início de atividades em 07/04/2011, conhecida no mercado como CONSTRUTORA IDEAL, em 13/11/2020, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, para o de Empresário Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de R. N. ROCHA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e novo NIRE sob o n.º 21102351748, passando a desenvolver as atividades de:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	332001/2021
FLS.	2358
Rub.	

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

#### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Resolução 1.255/09, atualizada pela Resolução 1.329/10 do Conselho Federal de Contabilidade - IFRS PME - NBT TG 1000 - R1 - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral para Pequenas e Médias Empresas.

#### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

#### 2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que representa a moeda funcional da empresa.

#### 2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

#### 2.5. Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios que considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas em índices e ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e os passivos, e os efeitos para o ajuste ao valor de mercado, quando aplicável. As receitas e despesas são reconhecidas em observância com o regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante.

#### 2.6. Ativos e passivos financeiros

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:38:30

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.189.2

Incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos e derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A empresa não apresenta movimentações pertinentes de instrumentos financeiros complexos.

### 2.7. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade, caso ocorra, incluirá o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software quando comprado que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos como receitas ou despesas no resultado.

O custo de reposição de um componente de imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

### 2.8. Patrimônio Líquido - Capital Social e Lucros Acumulados

O Capital Social da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em 400.000 (quatrocentas mil), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 360.000 quotas, no valor de R\$ 360.000,00

RONAN VIERA DA SILVA 40.000 quotas, no valor de R\$ 40.000,00

Pos a transformação de sociedade limitada para Empresário Individual em 13/11/2020 o capital totalmente subscrito e integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00

Os lucros acumulados representam os resultados gerados e mantidos no patrimônio da empresa para reinvestimento, considerando as reestruturações, melhorias operacionais e administrativas que a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA está desenvolvendo.

### 2.9. Gestão de riscos financeiros

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA assim como outras empresas está sujeita a riscos operacionais e financeiros. Os riscos operacionais são decorrentes da própria natureza da negociação dos interesses da categoria. Já os riscos financeiros refletem o comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. A empresa CONSTRUTORA LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA não efetua aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Diante dos fatos citados, a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA possui uma política sólida e sustentável de gestão de recursos, instrumentos e riscos

*[Handwritten signatures and initials]*

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65686000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

financeiros. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA. O fator preponderante para a política de gestão pauta-se na vivência operacional e gerencial de seus administradores.

2.10. A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA tem sua data de abertura em 07/04/2011.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como Empréstimos no passivo circulante.

#### 3.2 - Estoques

O principal critério para avaliação dos estoques é o custo ou valor líquido de realização, ou seja, o que for menor. O custo é determinado usando-se o método PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Saír). O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

#### 3.3 - Depreciação

As Depreciações obedeceram o método Linear

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

RAIMUNDO NONATO ROCHA	360.000 quotas, no valor de R\$	360.000,00
RONAN VIEIRA DA SILVA	40.000 quotas, no valor de R\$	40.000,00
-----		
Totalizando.....	400.000 quotas, no valor de R\$	400.000,00

Após a transformação o Capital Social ficou assim a divisão:

RAIMUNDO NONATO ROCHA	400.000 quotas, no valor de R\$	400.000,00
-----------------------	---------------------------------	------------

#### 4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO - resultado positivo baseado no Decreto Real.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	132005/2023
FLS.	2361
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2020

*RAIMUNDO NONATO ROCHA*

RAIMUNDO NONATO ROCHA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
467.019.313-91

*[Signature]*  
CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
CONTADOR  
CRC:6298-MA

*[Large signature]*

*[Multiple signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2362
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. N. ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36517542353	CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS
46701931391	RAIMUNDO NONATO ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:22 SOB Nº  
20210112425.  
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. NIRE: 21102351748.  
R. N. ROCHA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2021

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2363
Rub.	2

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100460222 em 25/01/2021, protocolo 210112425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. N. ROCHA
Número de Registro:	21102351748
CNPJ:	13480705000103
Município:	Buriti Bravo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36517542353	CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS	MA6298
46701931391	RAIMUNDO NONATO ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:26 SOB N° 20210112425.  
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100460222. NIRE: 21102351748.  
R. N. ROCHA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2364
Rub.	2

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MATHEUS PEREIRA DA CRUZ FREITAS
REGISTRO.....	: PI-013095/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 607.423.073-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/12/2021 as 16:45:52.  
Válido até: 15/03/2022.  
Código de Controle: 195949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120012021
FLS.	23 65
Rub.	l

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.480.705/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO CRUZ DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, more compact signatures. In the bottom right corner, there is a signature that includes the number '65' and a checkmark-like symbol.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1312001/2021
FLS.	2366
Rub.	

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

<p>Nº Apólice: 017412022000107750061638 - ENDOSSO 0000000</p> <p>Controle Interno: 156410</p> <p>Data da publicação: Jan 24 2022 11:14AM</p> <p>Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.</p> <p>CNPJ 19.486.258/0001-78</p>
---

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jan 24 2022 11:14AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 24 2022 11:14AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2367
Rub.	

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.480.705/0001-03  
COM SEDE NA: RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE  
CEP: 65685-000 - Buriti Bravo - MA

**até o valor de:**

R\$ 59.959,05 - CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE  
REAIS E CINCO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 006/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 24/01/2022  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2368
Rub.	9

**bmg** | Seguros

Condições Particulares

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução de contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	7369
Rub.	

Condições Especiais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmgi** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1312001/2021</u>
FLS. <u>2370</u>
Rub. <u>2</u>

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Especiais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131201/2021
FLS.	2371
Rub.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1322001/2023
FLS.	2372
Rub.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2021
FLS.	23.73
Rub.	

**bmgi** Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Handwritten text at the top left of the page.

Handwritten text at the top right of the page.

Handwritten title or header text in the upper middle section.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs.

Handwritten text at the end of the first section.

Second paragraph of handwritten text.

Third paragraph of handwritten text.

Fourth paragraph of handwritten text.

Fifth paragraph of handwritten text.

Sixth paragraph of handwritten text.

Final paragraph of handwritten text at the bottom of the page.

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2374
Rub.	0

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2975
Rub.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2376
Rub. 2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Gerais

bmgi Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2378
Rub.	2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13320012021
FLS.	23 79
Rub.	

**bmg** Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2380
Rub.	4

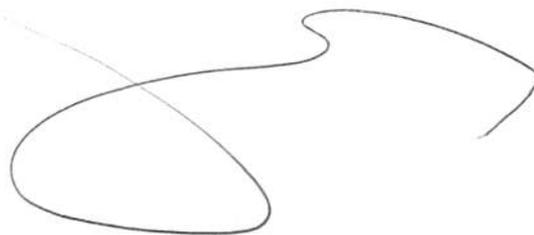
 bmg | Seguros

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

















Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

PEDREIRAS:MA	
Proc.	1317001/2021
FLS.	2387
Rub.	0

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	31/01/2022	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2021
FLS.	2382
Rub.	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_03012022\_131521\_653**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados